

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024**

**(PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ:  
83.102.533/0001-01,

**TORNA PÚBLICO:**

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

**A Escolha das vagas acontecerá**, conforme dados abaixo:

**Local:** Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC –  
**(DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)**

**Datas:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

**Horários:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

**Quadro de Vagas:** (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM ARTES:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

d) Doutorado na área;

e) Mestrado na área;

f) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ARTES:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM PEDAGOGIA:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

g) Doutorado na área;

h) Mestrado na área;

i) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS **COM MAGISTÉRIO COMPLETO:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao III serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

Papanduva-SC, 16 de maio de 2024.

**Valdeci Becker - Assistente de Recursos Humanos**

**ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS**

**CARGOS:** PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES E EDUCAÇÃO INFANTIL

**DATA DA ESCOLHA:** 17.05.2024 (\*)

**HORÁRIO DA ESCOLHA:** 10:30

=====

**PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** 20.05.2024

**PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO:** 21.05.2024

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 06(SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMANDA OU CONFORME AFASTAMENTOS.

**(\*) AS VAGAS CONSTANTES DESTE EDITAL SERÃO OFERTADAS PRIMEIRAMENTE AOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 003/2021, E SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA ESCOLHA POR ESTA CHAMADA PÚBLICA SOMENTE AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NAS ESCOLHAS DO EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 008/2024.**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PROGRAMAS E CONVENIOS) – 10 HORAS (SOMENTE FORMADOS COM CREF-SC)**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	SEC. DA SAÚDE - CAPS	Atendimento aos pacientes que precisam de atividades físicas para complementar a terapia. OBS: A ESCALA DE TRABALHO SEMANAL SERÁ DEFINIDA COM O COORDENADOR DO CAPS.
02	SEC. DA ASSIST. SOCIAL	Atendimento da demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV E Melhor Idade, conforme escala: 1. Terça a quinta-feira: 08:30 as 09:30 (SCFV); 2. Terça a quinta-feira: 14:45 as 15:45 (SCFV); 3. Terça a sexta-feira: das 13:30 as 14:30: Grupos da Melhor Idade.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 10 HORAS (SOMENTE FORMADOS COM CREF-SC)**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI TIO LUIZ HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de aulas de Educação Física.

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 20 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EMM AVELINA DE O. FURTADO HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO TERÇA-FEIRA: DIA TODO QUARTA-FEIRA: 07:50 AS 11:50 QUINTA-FEIRA: DIA TODO	Atendimento da demanda de aulas de Artes.
02	CEI TIO LUIZ HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de aulas de Artes.

**OBS1: as vagas serão ofertadas:**

**1º aos candidatos habilitados em Artes;**

**2º aos candidatos cursando Artes.**

**OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.**

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 10 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.M. FLORESTA	Atendimento da demanda de aulas de Artes.
<b>OBS1: as vagas serão ofertadas:</b> <b>1º aos candidatos habilitados em Artes;</b> <b>2º aos candidatos cursando Artes.</b> <b>OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</b>		

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– 20 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI SONHO ENCANTADO HORÁRIO: 07:30 AS 11:30	Atendimento da demanda de Professor Auxiliar. <b>(SEM PAGAMENTO DE REGÊNCIA DE CLASSE).</b>
02	CEI ELIDIA G. MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 13:30 AS 17:30 MATERNAL II	Atendimento da demanda de Professor Auxiliar. <b>(SEM PAGAMENTO DE REGÊNCIA DE CLASSE).</b>
<b>OBS1: as vagas serão ofertadas:</b> <b>1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;</b> <b>2º aos candidatos habilitados em Magistério.</b> <b>OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</b>		

Papanduva-SC, 16 de maio de 2024.

**Valdeci Becker**  
Assistente de Recursos Humanos